

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 302/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLLEY, matrícula 9575, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2018, conforme processo nº 33704/2016 de 07/11/2016.

Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4cb7c060

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>